



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2023.058E0600005.09.0063

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2023, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.882/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E O SRA CONCEIÇÃO MOREIRA DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 162,27M², SITUADO NA RUA DEMÉTRIO CALASSARA, Nº 97, 1º ANDAR, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE Nº 01010570100002, PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DA SRA. ROZENI PEREIRA CORREIA BERACHIO, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA - Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Locatário** e, de outro lado, o Sra CONCEIÇÃO MOREIRA DO ESPÍRITO SANTO, brasileira, casada, portadora do CPF nº 096.128.917-10 e RG nº 3.500.252 - ES, residente e domiciliada na Rua Demétrio Calassara nº 97, Centro, Presidente Kennedy/ES, CEP nº 29.350-000, doravante denominado **Locadora**, ajustam o presente **Termo Aditivo 001**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso X, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 que lhe são aplicáveis, especialmente no Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245**, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo de aditivo é a **substituição do Locador do imóvel, referente ao contrato nº 262/2023, tendo em vista que o Locador Sr. ELISARDO BAIENSE DO ESPÍRITO SANTO, está inabilitado para assinatura do contrato, passando a partir da presente data para sua cônjuge ser a nova Locadora, a outorgada Sra. CONCEIÇÃO MOREIRA DO ESPÍRITO SANTO**, conforme requerimento que segue em anexo ao processo.

1.2 - Conforme despacho do Assessor Técnico (Conforme o Secretário de Obras e Habitação), deverá a ser cancelada a nota de empenho e emitida uma nova nota de empenho em nome do outorgado locador, sendo empenhado o valor restante do contrato ao Contrato nº 262/2023.

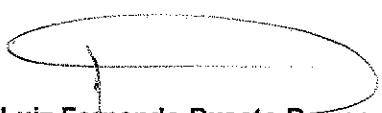
CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

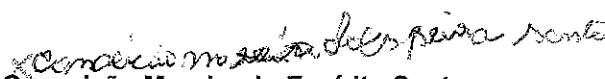
2.1 - Fica substituído a partir da presente data o Locador do imóvel, passando a ser a outorgada Sra. **CONCEIÇÃO MOREIRA DO ESPÍRITO SANTO**.

2.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 05 de Março de 2024.


Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação
Município de Presidente Kennedy/ES
LOCADOR


Conceição Moreira do Espírito Santo
CPF Nº 096.128.917-10
LOCADORA